



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T A

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2019 de 24/05/2019, que tinha por objeto a aquisição de bateria estacionária para nobreak APC smart-ups 3000 usado junto ao servidor de dados da administração tendo em vista que não houve interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 12 de junho de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal